

ASSEMBLEIA NACIONAL

O VALOR DE UMA HOMENAGEM

O diálogo sobre a liberdade — como imediatamente se tornou conhecido — que dois deputados, Miller Guerra e Casal Ribeiro, travaram no hemiciclo da Assembleia Nacional e as preocupações patenteadas pela Câmara em relação à institucionalização do Registo Nacional de Identificação constituíram os temas centrais da terceira semana de trabalhos do Parlamento — semana limitada a duas sessões apenas, antecedendo o início da apreciação da Lei de Meios para 1973.

Na votação da Lei do Registo Nacional um facto pouco vulgar ficou assinalado: a Câmara introduziu tantas alterações e emendas às oito bases da proposta que, do texto governamental, somente restaram algumas linhas na Base I e aquelas que constituíam a Base IV. Visaram essas alterações salvaguardar a garantia da inviolabilidade da vida privada, de harmonia com as liberdades essenciais consignadas na Constituição.

Os receios de que tal princípio não venha a ser acautelado foram expressos durante o debate na especialidade e firmemente vinculados nas últimas intervenções. Por um lado, o dr. José da Silva levantou o problema da definição dos elementos a incluir no registo e da determinação do valor jurídico das informações estranhas ao mesmo registo. "Como tais elementos não constam da proposta de lei — disse — nenhum de nós sabe o que vai aprovar ou rejeitar. Nenhum de nós sabe se a proposta merece os louvores que já lhe foram feitos ou se fundamenta os receios que alguns já exprimiram. Considero absolutamente imprescindível que o plano do Registo Nacional de Identificação seja revelado à Assembleia Nacional para que esta possa conscientemente apreciar a proposta. Pelas afirmações já aqui produzidas sobre as vantagens do registo a criar, sou levado a supor que alguns deputados já conhecem o plano do Governo. Venho por isso pedir que esses senhores deputados concretizem em proposta esse plano para que o possamos apreciar."

Não foi só o dr. José da Silva a opor as mais sérias reservas à aprovação da proposta de lei. Também o eng. Duarte do Amaral formulou idênticas preocupações sintetizadas na posição do deputado francês Michel d'Ormano: "Colocar todo o

indivíduo sob um cartão perfurado permitirá, em breve, que o Estado o conheça melhor do que ele próprio se conhece: daí até à tentação de lhe explorar os pontos fracos e de o corrigir segundo modelos preconcebidos, é um passo. (...) Não há dúvida de que tais preocupações existem também no nosso país: lêem-se na proposta de lei, ouvimo-las lá fora e aqui na Câmara, mas visam, talvez mais especialmente, o problema das fugas, das inconfiências dos serviços do Estado; as minhas, e com muita satisfação verifico que também as da Comissão de Política e Administração Geral e Local, vão muito mais longe e temem sobretudo a desumanização da máquina do Estado e o fortalecimento imponderado de um poder que aniquilaria a pessoa humana. Devemos, pois, todos ter em atenção o assunto e limitar a possibilidade de criar tão terrível dispositivo."

Apesar das compreensíveis reservas de alguns deputados, a Câmara votou a proposta de lei com as emendas e alterações apresentadas pela Comissão Política. Uma dessas emendas estabelece que **quando respeitantes a pessoas individuais, os números de identificação não poderão conter mais do que os elementos indispensáveis à sua individualização civil**, e outra consigna que a **guarda e segurança da confidencialidade dos registos serão asseguradas pelo Ministério da Justiça**. Outra emenda estipula ainda que a regulamentação da lei será feita com **total respeito pela intimidade da vida privada**, e versará designadamente a **salvaguarda da confidencialidade e responsabilidade pelo abuso do registo**, estabelecendo sanções para o uso ou comunicação dos elementos constantes do registo nacional, para fins não consentidos pela lei.

LEI DE MEIOS

Aprovada a proposta de lei sobre o Registo Nacional de Identificação, a Assembleia entrou na apreciação da Lei de Meios para 1973 e do respectivo parecer da Câmara Corporativa, tema que suscitou o mais vivo interesse. O parecer daquela Câmara sugeria algumas alterações de pormenor ao articulado e dava conta de ter havido discordâncias quanto à forma como se propunha o imposto sobre automóveis

ligeiros de passageiros e barcos de recreio (entendia que o mesmo devia ser alargado a motociclos e a aviões de uso particular). A posição da Câmara foi assim definida: "Em princípio, nada ocorre à Câmara objectar à criação do referido imposto anual, que teria o carácter de um imposto de uso de certos bens de consumo duradouro. Todavia, a admitir-se o aludido imposto, ele deveria incidir não apenas sobre os barcos de recreio a motor e sobre os automóveis ligeiros de passageiros, e mistos com lotação superior a dois lugares, mas também sobre os motociclos e aviões de uso particular. Por outro lado, não se afigura razoável, do ponto de vista de justiça tributária, tomar-se como referência, no caso dos veículos automóveis, a cilindrada destes." Três procuradores (Ramos Pereira, Pinto Barbosa e Jacinto Nunes), em posição minoritária, discordaram do limite de 5 mil escudos para esse previsto imposto, entendendo que, "por princípio de justiça prioritária e atendendo a que a variabilidade dos bens sobre que o dito imposto incidirá, seria mais razoável estabelecer-se a sua progressividade, com escalões de valores a fixar para as diversas classes daqueles bens".

Na apreciação da Lei de Meios, o Parlamento não deixou de reter a sua atenção no reparo feito no parecer da Câmara Corporativa quanto à circunstância de o Governo não ter dado ainda concretização ao objectivo que a Câmara defendera de reunir num único projecto de diploma as bases de toda a política económica conjuntural.

NOVO REGIMENTO

Depois da Lei de Meios, os deputados irão debruçar-se sobre outros temas cuja discussão já foi anunciada para a presente sessão legislativa — a última da décima legislatura. O regime de funcionamento da Assembleia Nacional — os estatutos da própria Assembleia — não é dos temas que se aguardam com menos interesse. As propostas de alteração ao regimento que a experiência das sessões passadas por certo influenciou foram preparadas por uma comissão eventual, nomeada há vários meses pelo presidente Amaral Neto, a qual terminou agora os seus longos e, ao que parece, controversos trabalhos.

As propostas que limitam, substancialmente, a acção dos deputados, além de atenderem a alterações ditadas pela última revisão constitucional, estabeleceram a reforma de outras normas. Assim, por exemplo, a iniciativa legislativa dos deputados, através de projectos de lei, não fica mais facilitada, antes pelo contrário. A admissão de tais projectos continua a ficar dependente da aprovação das comissões que o presidente julgar competentes, as quais presentemente devem dar o seu parecer dentro de três dias — prazo que, nos termos das propostas, deixa de existir, podendo prolongar-se sem termo definido.

Quanto aos trabalhos da sessão plenária, as propostas dão prioridade à discussão da matéria da ordem do dia e estabelecem, pela primeira vez, limites de tempo para as intervenções dos deputados na discussão de tal matéria. Uma outra proposta visa alargar a competência das comissões parlamentares, cometendo-lhes não só a de examinar as propostas, projectos de lei e avisos prévios como também a de se inteirar dos problemas fundamentais da administração pública que sejam do âmbito da sua competência e

fornecer à Assembleia, quando esta o julgar conveniente, os elementos necessários à apreciação dos actos do Governo e da Administração. As comissões passarão, também, a poder requisitar funcionários públicos ou contratar os técnicos estritamente indispensáveis para as coadjuvarem no desempenho das suas funções. Por outro lado, é proposta a criação de um conselho, constituído pelos vice-presidentes da mesa e presidentes das comissões, que o presidente poderá convocar para o ouvir sobre quaisquer matérias relativas à vida parlamentar.

A HOMENAGEM

Depois da homenagem que o presidente da Assembleia Nacional e o deputado Albino dos Reis prestaram à memória do dr. Mello e Castro, mais dois depoimentos sobre a personalidade do falecido dirigente da A. N. P. foram produzidos em plena Câmara, o do deputado prof. Miller Guerra e o de Raquel Ribeiro. O primeiro, amigo e companheiro político do antigo presidente da Comissão Executiva da Acção Nacional

Popular, restringiu-se a dois aspectos da actividade do dr. Mello e Castro: um, respeitante à Saúde e Assistência Social, e outro, ao seu papel de dirigente da União Nacional.

“O interesse pela política social revelou-se muito antes de ascender ao cargo de subsecretário de Estado da Assistência, em 1954”, salientou o prof. Miller Guerra ao referir-se ao dr. Mello e Castro: “Logo nas primeiras intervenções, ocupou-se da saúde pública, da assistência e da previdência social, havendo sido relator da Comissão Parlamentar de Trabalho, Assistência e Previdência. O ponto para que pretendo chamar a atenção sobressai da sua intervenção de 1950, ao comentar “o plano geral da organização hospitalar”, mas foi nos anos seguintes, designadamente como subsecretário de Estado, que deu rigor às suas concepções dos serviços médicos, hospitalares e médico-sociais. Com a convicção e a tenacidade que punha em tudo quanto lhe parecia útil e justo, defendeu a coordenação da Saúde com a Previdência, como os factos impunham e a



lógica pedia. Durante os quatro anos de Governo não se cansou de tentar persuadir quem tinha o poder de decisão e de comando das vantagens de tal medida. Conquistou numerosos adeptos, médicos, administradores, professores universitários, alguns homens públicos, mas os detentores do Poder resistiram pertinazmente e, como é de esperar, venceram."

Recordou o prof. Miller Guerra outras intervenções do dr. Mello e Castro na Assembleia, em 1961, em que não se

limitara a apontar o erro, indicando, também, o remédio que consistia na criação de um departamento governamental responsável por toda a política e toda a administração da saúde, palavras que rematara com a observação que resumia o estado dos serviços médico-sanitários: "Nem temos medicina livre, nem temos medicina organizada, nem articulação coerente de uma e outra; temos mal-estar dos médicos a generalizar-se e temos, também, mal-estar contra os médicos."

"DO HERÓICO À CONSOLIDAÇÃO E À ESTAGNAÇÃO"

Assim caracterizara o dr. Mello e Castro a situação em 1961, lembrou o prof. Miller Guerra, que logo a seguir comentou: "Quem havia de dizer que este juízo sombrio, com poucas modificações, se aplicava perfeitamente à situação em 1972?" Disse depois:

"Tardamente, muito tardiamente, estabeleceu-se em 1970 a coordenação dos

"DIÁLOGO SOBRE A LIBERDADE"

Não agradou à maioria do Parlamento o discurso do prof. Miller Guerra que por isso mesmo foi frequentemente interrompido. Às vozes de "não apoiado" partindo de sectores bem conhecidos da Câmara, juntaram-se algumas afirmações discordantes de vários parlamentares. Mas foi uma insistência do deputado Cazal-Ribeiro que provocou o diálogo que a seguir se reproduz, segundo o registo feito na altura e posteriormente publicado no "Diário das Sessões" — diálogo centrado no tema da liberdade e à volta de conceitos divergentes sobre a sua definição e significado.

CAZAL-RIBEIRO — V. Exa. dá-me licença?

ORADOR — Faça favor.

CAZAL-RIBEIRO — Eu realmente não fazia tenção de intervir, porque V. Exa. está a prestar homenagem a um colega nosso que faleceu, e que toda a gente, todos os colegas nossos, seja qual for a sua forma de pensamento lamentam, porque era uma pessoa que realmente serviu o País, em várias circunstâncias, e consequentemente, digno de todo o respeito e de toda a consideração e até saudade; mesmo até por parte daqueles que não tinham, como no caso de V. Exa., laços de amizade.

Mas, parece-me, apesar de não querer prolongar demasiadamente a minha intervenção, que V. Exa. está a aproveitar uma circunstância de luto para a Assembleia Nacional, para fazer uma série de afirmações que realmente mereceriam uma resposta diferente daquela que eu estou dando.

VOZES — Apoiado! Muito bem!

CAZAL-RIBEIRO — Portanto, faço tenção de responder a V. Exa., o mais breve possível, queria em todo o caso, dizer isto: V. Exa. falou no falso conceito de liberdade. E eu pergunto o seguinte: V. Exa. quer mais liberdade do que aquela que nós vivemos neste

momento, quando se permite, por exemplo a saída de um livro ignóbil, chamado "Dinossauro Excelentíssimo"? V. Exa. quer mais liberdade do que aquela que se passa por exemplo, em Moçambique, quando se publica um livro de um advogado muito conhecido naquela província em guerra, em que se fazem afirmações ofensivas à dignidade do Sr. Presidente do Conselho e do Sr. Presidente da República? O livro parece que está apreendido, mas não está apreendido o autor! V. Exa. quer mais liberdade ainda, Sr. Deputado?

VOZES — Muito bem!

ORADOR — Sr. Cazal-Ribeiro: tenho pena do momento ser o de prestar homenagem a um deputado meu amigo...

CAZAL-RIBEIRO — Pois eu também!

ORADOR — Pois eu desejava responder a V. Exa... Digo apenas duas palavras: Em primeiro lugar, V. Exa. insinuou que eu estava aproveitando uma circunstância solene...

CAZAL-RIBEIRO — Desculpe Sr. Deputado, não insinuei, afirmei!

ORADOR — Afirmei?

CAZAL-RIBEIRO — Afirmei! Afirmei!

ORADOR — Afirmou! Ainda pior! Pois afirmou que eu estava servindo-me da circunstância de estar prestando a homenagem a um amigo e a um deputado, que, como V. Exa. disse, foi um servidor da Nação, para dizer, não sei o quê... enfim... que V. Exa. entende não estar certo.

CAZAL-RIBEIRO — V. Exa. não sabe o que estava a dizer mas eu sei, Sr. Deputado!

O ORADOR — Não é isso! Não é isso Sr. Deputado! Sei o que digo!

DUARTE DO AMARAL — Não é só o Sr. Deputado Cazal-Ribeiro que entende que não está certo, há mais pessoas aqui na Câmara...

ORADOR — Dá-me licença? Se vamos nesse tom, então respondo!

CAZAL-RIBEIRO — É uma ameaça,

Sr. Deputado? É uma ameaça?

ORADOR — É, é!

CAZAL-RIBEIRO — O Sr. não me ameace, que eu não tenho medo! Nunca tive medo nenhum de ameaças!

ORADOR — Ora então vamos lá, Sr. Cazal-Ribeiro. O Sr. falou em liberdade, não foi?

CAZAL-RIBEIRO — Pois foi!

O ORADOR — E lamentou que um livro chamado "Dinossauro" tenha circulado, não é verdade?

CAZAL-RIBEIRO — É, é!

ORADOR — Eu, por mim, tomara que houvesse muitos "Dinossauros" e muitos livros que circulassem livremente, que o espírito português não estivesse amordaçado há tanto tempo. Com uma censura que tem, inclusivamente, apreendido livros de deputados!

CAZAL-RIBEIRO — Mesmo quando se insulta a memória dum pessoa que serviu a Nação? V. Exa. acha bem?

ORADOR — Sim, senhor. Em segundo lugar, V. Exa. diz que há muita liberdade.

CUNHA ARAÚJO — É uma forma de fazer sucesso, isso de falar em liberdade!

CAZAL-RIBEIRO — Eu não disse que havia muita liberdade.

ORADOR — Não? Bom! Então há pouca.

CAZAL-RIBEIRO — Disse que havia a suficiente para estas publicações.

ORADOR — Então, se há pouca, estamos de acordo.

CAZAL-RIBEIRO — Não me parece que haja assim tão pouca, mas não haverá possivelmente tanta quanta V. Exa. queria.

ORADOR — É verdade. E também não há tão pouca como V. Exa. desejava.

CAZAL-RIBEIRO — V. Exa. ainda se há-de arrepender, tanto como eu das liberdades que por aí andam.

ORADOR — Bem, Sr. Deputado Cazal-Ribeiro, noutra ocasião, quando V. Exa. falar, teremos ensejo de prolongar este diálogo tão agradável. ■

Ministérios das Corporações e da Saúde, nomeando um Ministro das Corporações e Saúde, o que corresponde, em parte, mas só em parte, às ideias do dr. Mello e Castro. A solução, porém, é imperfeita e foi adoptada fora de tempo. O que há doze anos era uma medida justa e relativamente fácil de executar encontra agora obstáculos enormes. A Previdência desenvolveu-se e fortificou-se, isto é, tornou-se um organismo extenso, poderoso, e talvez inexpugnável. Os hospitais não progrediram; pelo contrário, os centrais têm decaído. Parece que a fórmula de coordenação vigente não resolve as dificuldades de hoje, embora pudesse ter resolvido as do passado. Presentemente é de crer que seja preciso procurar outro modo de corrigir o mau funcionamento dos dois importantes sectores da Administração pública. Entretanto continuámos à espera — até quando? "

Da acção do dr. Mello e Castro na presidência e, depois, na vice-presidência da Comissão Executiva da U.N., disse o prof. Miller Guerra o bastante para lembrar um notabilíssimo passo da sua vida que a fraca memória dos homens pode esquecer. "Era seu costume — prosseguiu — dividir o regime salazarista em três períodos: o primeiro, que ele hiperbolicamente chamava heróico, ia até à guerra de Espanha; o segundo, de consolidação, até à guerra mundial; o terceiro, denominava-o de estagnação. Não importa de momento discutir este modo de ver, somente aludo a ele porque ajuda a explicar a biografia política do dr. Mello e Castro que foi partidário fervoroso do dr. Salazar durante muito tempo e admirador desalentado na última dezena de anos. A inércia dos negócios públicos, designadamente no campo da Educação e da Saúde, a falta de impulso e de crença funda no regime, o rigor despropositado da censura e do aparelho repressivo minaram a confiança do dr. Mello e Castro nas virtualidades de um governo autoritário, pouco capaz de resolver os problemas nacionais. A comparação com os povos que progredem mantendo as liberdades públicas, abalavam-lhe a cada passo as antigas certezas."

A IDEIA DA LIBERALIZAÇÃO

Preocupava-o, disse ainda o prof. Miller Guerra, a sucessão do dr. Salazar e, como tantos outros, cuidava que o regime findaria com o Presidente do Conselho. Em 1966, recordou também, proferiu um discurso que incomodou a falange integrista, no qual indicava a necessidade de "afeiçoar os mecanismos da governação — políticos e administrativos — de modo que o País possa progredir à medida do tempo presente". A necessidade de uma vida política representativa, defendida pelo dr. Mello e Castro, não agradara à maioria dirigente, sublinhou o prof. Miller Guerra, que

recordou a mudança do Governo em 1968, mudança que o extinto político esperava fosse também do regime ou, pelo menos, que preparasse as condições para isso.

Ao evocar a campanha eleitoral de 1969, acentuou que quase todos os deputados haviam sentido a influência do dr. Mello e Castro. "Ao marasmo político sucedeu — por bem pouco tempo, infelizmente — o fervilhar das iniciativas em torno da ideia nuclear da liberalização. A um horizonte fechado, a uma sociedade bloqueada, a uma ideologia velha apontava-se (finalmente!) a saída e o alvo." Na sua parte final, a intervenção do prof. Miller Guerra, que não terá compreensivelmente agradado à maioria da Câmara, suscitou frequentes interrupções. As mesmas em que particularmente se distinguiu o deputado Casal-Ribeiro não o impediram de terminar a análise da actividade política do dr. Mello e Castro e as considerações que ela lhe suscitara. São do prof. Miller Guerra as

palavras que a seguir se reproduzem, proferidas no final de animado diálogo, que aquele deputado se propõe retomar logo que algum dos seus opositores a tal se disponha:

"Porém, os factos foram demonstrando que a decantada liberalização era ilusória, que gradualmente as tendências antievolutivas renasciam, ilaqueando a corrente liberalizadora. A censura à palavra oral e escrita e à imagem; o antigo e insuportável autoritarismo; a fascinação do passado, sepultaram as inquietações criadoras suscitadas pela mudança de Governo. Valeu a pena tanta canseira para chegar a este resultado? O dr. Mello e Castro dizia que sim, porque se manifestaram tendências que jaziam abafadas, porque se libertaram energias adormecidas, porque se abriu o caminho à iniciativa política, porque se clarificaram algumas posições. Porque, acrescentamos nós, se demonstrou a incapacidade do regime de se reformar politicamente." ■

AUTO-ESTRADAS

346 QUILOMETROS ATÉ 1981

Dentro de 8 anos, mais precisamente no início da próxima década, estarão concluídos 346 quilómetros de auto-estradas, que se repartirão por 4 lanços. A concessão da construção, conservação e exploração em regime de portagem foi outorgada à Brisa-Auto-Estradas de Portugal, S. A. R. L., com sede em Lisboa, conforme decreto publicado na folha oficial.

Abrangerá a concessão as seguintes auto-estradas: auto-estrada do Norte, desde Vila Franca de Xira aos Carvalhos, com a extensão de 265,5 quilómetros; auto-estrada do Sul, desde Fogueteiro até Setúbal, incluindo o acesso ao novo aeroporto de Lisboa, com a extensão de 34 quilómetros; auto-estrada da Costa do Sol, desde o Estádio Nacional até Cascais, com a extensão de 18,5 quilómetros, e auto-estrada do Porto a Braga e Guimarães, entre o Porto (estrada nacional 12) e Famalicão, com a extensão de 28 quilómetros.

As auto-estradas a construir consideram-se divididas nos seguintes lanços, totalizando 346 quilómetros: a auto-estrada do Norte, com os lanços de Vila Franca de Xira-Carregado-Leiria, Coimbra-Aveiro-Carvalhos; e do Sul, com os lanços de

Fogueteiro-Setúbal-acesso ao novo aeroporto; e da Costa do Sol, com o lança Estádio Nacional-Cascais; a auto-estrada Porto-Braga-Guimarães, com o lança Porto-Famalicão. Sem ficarem sujeitas a regime de portagem são integradas na concessão, para efeitos de conservação e exploração, as auto-estradas já existentes construídas pelo Estado: auto-estrada do Norte, lança de Carvalhos a Vila Nova de Gaia (Santo Ovídio), até ao extremo sul do nó existente, com 5 quilómetros de extensão; auto-estrada do Sul, lança entre o nó da via rápida para a Costa de Caparica (extremo sul) e Fogueteiro, com 9 quilómetros de extensão; auto-estrada da Costa do Sol, lança de Lisboa ao Estádio Nacional, com 8 quilómetros de extensão. Fica igualmente submetida ao regime de portagem, e também integrada na concessão, a auto-estrada do Norte, lança de Lisboa a Vila Franca de Xira, com 22 quilómetros de extensão.

PRAZOS E PORTAGENS

Compromete-se a empresa concessionária a executar os lanços atrás referidos nos